

DECRETO Nº 2045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonera Servidora Público Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora
Elisangela Queiroz da Silva, do cargo em comissão – Supervisora de
Divisão de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 10 de
fevereiro de 2010.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -